



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 042/2020	DESP: 1762 DOT: 08.01.0008.24400112.052.3.3.90.30.21.00.00 F.R: 1022 DESP: 1810 DOT: 08.01.0008.24400112.052.3.3.90.30.24.00.00 F.R: 1024

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 Art. 24, II e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bom – Assistência Social.

**Data:** 29/10/2020

**Objeto:** Aquisições de utensílios de Copa, Cozinha e materiais para manutenção de bens imóveis, com Recursos das Ações de Combate ao COVID 19 (Acolhimento) - Portaria 369/2020 e Auxílio Financeiro da Lei complementar 173/2020 para Ações de Enfrento ao COVID 19.

**Previsão legal:** Lei nº. 8.666/93 Art. 24, II e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

**FORNECEDOR:** LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP

**ENDEREÇO:** Avenida Rio Grande do Sul, Nº 543, Bairro: Centro, CEP: 86.830-000.

**CNPJ:** 02.971.407/0001-91

**CIDADE:** Rio Bom, estado do Paraná.

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisições de utensílios de Copa, Cozinha e materiais para manutenção de bens imóveis.		<b>Total com imposto:</b> R\$ 2.342,78 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, Art. 4º do combate ao COVID 19.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 29/10/2020  _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 29/10/2020  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 29/10/2020  _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	--	---